

DECRETO N.º 47.221, DE 04/10/2024.

REVOGA DECRETO N.º 42.283, DE 07/07/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 42.283, de 07/07/2022, que permitiu, a título precário, o uso do espaço público situado na Avenida Morobá, bairro Morobá, próximo ao Campo de Futebol, município de Aracruz/ES, à Senhora JORLETE COSTA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.102.320/0001-01, conforme Processo Eletrônico n.º 8.715/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

